

667	Serra do Salitre	73.084,90	14.616,89	58.468,01
668	Serra dos Aimorés	30.991,85	6.198,27	24.793,58
669	Serrania	45.445,76	9.089,06	36.356,70
670	Serranópolis de Minas	5.130,80	1.026,08	4.104,72
852	Serranos	9.219,50	1.843,81	7.375,69
671	Serro	71.926,43	14.385,16	57.541,27
672	Sete Lagoas	2.936.373,98	587.274,71	2.349.099,27
853	Setubinha	10.780,77	2.156,04	8.624,73
673	Silveirânia	6.845,26	1.368,97	5.476,29
674	Silvianópolis	49.444,37	9.888,77	39.555,60
675	Simão Pereira	61.587,57	12.317,43	49.270,14
676	Simonésia	71.470,59	14.294,02	57.176,57
677	Sobralia	25.534,71	5.106,85	20.427,86
678	Soledade de Minas	25.893,82	5.178,66	20.715,16
679	Tabuleiro	19.122,79	3.824,48	15.298,31
680	Taiobeiras	212.402,45	42.480,39	169.922,06
854	Taparuba	10.505,29	2.100,94	8.404,35
681	Tapira	37.534,35	7.506,79	30.027,56
682	Tapirai	8.538,90	1.707,70	6.831,20
683	Taquaraçu de Minas	18.932,51	3.786,42	15.146,09
684	Tarumirim	63.784,15	12.756,74	51.027,41
685	Teixeiras	66.105,58	13.221,04	52.884,54
686	Teófilo Otoni	1.316.304,67	263.260,87	1.053.043,80
687	Timóteo	1.044.965,36	208.992,99	835.972,37
688	Tiradentes	69.525,49	13.905,00	55.620,49
689	Tiros	72.466,74	14.493,26	57.973,48
690	Tocantins	129.526,87	25.905,30	103.621,57
855	Tocos do Moji	16.172,47	3.234,43	12.938,04
691	Toledo	37.237,76	7.447,45	29.790,31
692	Tombos	63.296,56	12.659,21	50.637,35
693	Três Corações	704.788,21	140.957,55	563.830,66
58	Três Marias	283.266,98	56.653,30	226.613,68
694	Três Pontas	486.292,13	97.258,32	389.033,81
695	Tumiritinga	10.532,15	2.106,35	8.425,80
696	Tupaciguara	251.665,58	50.333,03	201.332,55
697	Turmalina	105.288,88	21.057,69	84.231,19
698	Turvolândia	23.953,37	4.790,59	19.162,78
699	Ubá	1.210.673,10	242.134,55	968.538,55
700	Ubai	18.813,74	3.762,65	15.051,09
767	Ubaporanga	59.589,36	11.917,79	47.671,57
701	Uberlândia	5.173.148,63	1.034.629,62	4.138.519,01
702	Uberlândia	11.830.939,63	2.366.187,83	9.464.751,80
703	Umburatiba	7.060,99	1.412,12	5.648,87
704	Unai	878.398,70	175.679,62	702.719,08
856	União de Minas	23.035,43	4.607,01	18.428,42
857	Uruana de Minas	4.274,78	854,88	3.419,90
705	Urucânia	46.847,99	9.360,50	37.478,49
768	Uruçuia	18.367,99	3.673,52	14.694,47
858	Vargem Alegre	33.596,25	6.719,15	26.877,10
706	Vargem Bonita	13.232,41	2.646,41	10.586,00
859	Vargem Grande do Rio Pardo	9.771,52	1.954,22	7.817,30
707	Varginha	1.995.111,29	399.022,18	1.596.089,11
860	Várzea de Minas	45.067,92	9.013,49	36.054,43
708	Várzea da Palma	185.168,06	37.033,52	148.134,54
709	Varzelândia	29.199,16	5.839,73	23.359,43
710	Vazante	220.990,49	44.197,99	176.792,50
861	Verdelândia	15.445,44	3.089,00	12.356,44
862	Veredinha	15.862,40	3.172,38	12.690,02
711	Veríssimo	12.915,16	2.582,95	10.332,21
863	Vermelho Novo	20.831,46	4.166,16	16.665,30
712	Vespasiano	766.151,44	153.230,19	612.921,25
713	Viçosa	767.374,35	153.474,79	613.899,56
714	Vieiras	22.911,55	4.582,22	18.329,33
716	Virgem da Lapa	36.685,71	7.337,08	29.348,63
717	Virgínia	30.080,79	6.016,06	24.064,73
718	Virginópolis	56.400,95	11.280,10	45.120,85
719	Virgolândia	10.856,81	2.171,31	8.685,50
720	Visconde do Rio Branco	320.772,01	64.154,31	256.617,70
721	Volta Grande	25.474,81	5.094,88	20.379,93
722	Wenceslau Brás	8.720,30	1.743,95	6.976,35
	TOTAL	226.898.701,47	45.379.664,09	181.514.056,18

Fonte: DINP/SAIF/SEF/MG e SCAF/SEF/MG
Observação: Conforme Portaria Conjunta SCAF/SAIF nº 114/2009, o município de Bela Vista de Minas - código 60 - apresenta uma compensação no valor de R\$ 4.981,20, cuja diferença é apresentada na coluna "Líquido" do município e do TOTAL.

03 402055 - 1

Superintendência de Tributação

PORTARIA SUTRI Nº 247, DE 3 DE ABRIL DE 2013

Altera a Portaria SUTRI nº 246, de 26 de março de 2013, que divulga preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) para cálculo do ICMS devido por substituição tributária nas operações com bebidas alcoólicas que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 19, I, "b", I, da Parte I do Anexo XV do Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo Único da Portaria SUTRI nº 246, de 26 de março de 2013, fica acrescido do seguinte subitem:

"Anexo Único(a que se refere o art. 1º da Portaria SUTRI nº 246, de 26 de março de 2013)

(...)	(...)	(...)	(...)
23.123	Vale Verde	de 671 a 1000 ml	47,44

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Superintendência de Tributação, em Belo Horizonte, em 3 de abril de 2013; 225ª de Inconfidência Mineira e 192ª da Independência do Brasil.

Antonio Eduardo Macedo Soares de Paula Leite
JuniorSuperintendente de Tributação

03 402105 - 1

Superintendências Regionais da Fazenda

SRF II - Belo Horizonte

SRF II – BELO HORIZONTE – AF/1º NÍVEL/BH-2 INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado da lavratura da peça fiscal abaixo relacionada.

Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para liquidação do crédito tributário com as reduções legais. Comunicamos que não cabe impugnação em relação ao referido PTA por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa e que a falta de pagamento/parcelamento implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária localizada na Rua da Bahia, 1816 – Lourdes – Belo Horizonte- MG, CEP 30.160.924.

Coob: Giuseppe Olivero – CPF: 269.888.796-68
Rua Alagoas, 997, Funcionários – Bhte – MG
Sujeito Passivo: BV Leasing Arrendamento Mercantil S/A
Notificação de Lançamento: 01.000186743.03/ 01.000186740.61

Coob: Sara Carvalho da Silva – CPF: 120.311.186-09
Rua Dos Tupis, 250, AP 8, Centro – Bhte – MG
Sujeito Passivo: BV Leasing Arrendamento Mercantil S/A
Notificação de Lançamento: 01.000185999.99

BV Leasing Arrendamento Mercantil S.A – CNPJ: 01.858774/0001-10
Ala Rio Negro, 161, And 12, S/A, Alphaville Industrial – Barueri – SP
Coob: Carlos Roberto Cardoso dos Santos – CPF: 008.662.825-99
Rua Doutor Jose Andre da Cruz, 278, Ibrapua - BA
Notificação de Lançamento: 01.000185464.45

Coob: Alexandre Andrade Torres - CPF: 866.823.776-49
Rua D, 53, Recanto do Vale - Brumadinho – MG
Sujeito Passivo: Banco J Safra S/A
Notificação de Lançamento: 01.000183336.62/ 01.000183346.51

Diogenes de Paula Ramos – CPF: 045.137.796-67
Rua Andesita , 555, Uniao – Bhte – MG
Notificação de Lançamento: 01.000180191.86

Coob: Gerais Agropecuaria Ltda – CNPJ: 66203795/0001-43
Loc Cond. Nossa Fazenda, s/n, Setor 7, Zona Rural - Esmeralda – MG
Sujeito Passivo: Leasing BMC S/A Arrendamento Mercantil
Notificação de Lançamento: 01.000187158.08/ 01.000187156.46

Coob: Ronei Marcelo Soares – CPF: 538.540.716-04
Rua Anna Maria de Jesus, 54, AP 402, BL 37, Aarão Reis – Bhte – MG
Sujeito Passivo: BV Leasing Arrendamento Mercantil S/A
Notificação de Lançamento: 01.000186693.77/ 01.000186692.96

Coob: Eduardo Ribeiro da Silva Martins – CPF: 970.918.396-68
Ala da Serra, 1374, 501, Vila da Serra – Nova Lima - MG
Sujeito Passivo: Dibens Leasing SA Arrend Mercantil
Notificação de Lançamento: 01.000183464.62

Panamericano Arrendamento Mercantil S/A-CNPJ: 02682287/0001-02
Ave Paulista, 2240, AND 13, Bela Vista – SP - SP
Notificação de Lançamento: 01.000182337.57

Coob: Cesar Augusto Espindola Bueno – CPF: 514.900.306-97
Rua Espírito Santo, 2314, 1001, Lourdes – Bhte – MG
Sujeito Passivo: BV Leasing Arrendamento Mercantil S/A
Notificação de Lançamento: 01.000182019.95

Maria Cristina Vignolo Silva – CPF: 455.949.456-87
Ave Afonso Pena, 3924, AP 701, Cruzeiro – Bhte – MG
Notificação de Lançamento: 01.000053460.19

Espolio Antonio Ferreira Rocha Filho – CPF: 001.381.186-04
Rua Platina, 33, Prado – Bhte - MG
Notificação de Lançamento: 01.000019826.62
Belo Horizonte, 01 de abril de 2013.
Wagner Arlindo Marques - Masp – 668.986-3
Chefe da AF/1º Nivel BH-2

SRF II – BELO HORIZONTE – AF/1º NÍVEL/BH-2 INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado da lavratura da peça fiscal abaixo relacionada.

Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para liquidação do crédito tributário com as reduções legais.

Comunicamos que não cabe impugnação em relação ao referido PTA por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa e que a falta de pagamento/parcelamento implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária localizada na Rua da Bahia, 1816 – Lourdes – Belo Horizonte- MG, CEP 30.160.924.

Coob: Silverio Gomes de Carvalho – CPF: 000.239.226-72
Ave Major Delfino de Paula Ricardo,2355, 01, S. Francisco-Bhte-MG
Sujeito Passivo: Mercedes-Benz Leasing S/A do Brasil A. Mercantil S/A

Notificação de Lançamento: 01.000185139.20
Coob: Jose Juarez Cartaxo de Almeida – CNPJ: 03094244/0001-79
Rua Marechal Deodoro, 133 A, Floresta – Bhte – MG

Sujeito Passivo: Mercedes-Benz Leasing S/A do Brasil A. Mercantil S/A

Notificação de Lançamento: 01.000185129.31/ 01.000185131.99/ 01.000185133.51/01.000185128.51/ 01.000185125.16/01.000185134.31/ 01.000185127.70/

Erico Vinicius Flores Ferrao – CPF: 047.636.666-65
Rua Nereida, 11, Condomínio Vale dos S, Nova Lima – MG

Notificação de Lançamento: 01.000180258.52

Belo Horizonte, 01 de abril de 2013.

Wagner Arlindo Marques - Masp – 668.986-3
Chefe da AF/1º Nivel BH-2

03 402012 - 1

SRF II - Contagem

SRF II – CONTAGEM / DF CONTAGEM TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

Nos termos do artigo 10 c/c o artigo 12 do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica o sujeito passivo abaixo identificado que se encontra em local ignorado, comunicado da retificação dos autos de infrações em referência, conforme Termo de Rerratificação a seguir:
Auto de Infração/PTA: 03.000366212.63 e 03.000366792.70
Contribuinte: MINASPET IND. E COM. EMBALAGENS E SERVIÇOS LTDA

Inscrição Estadual: 186.388483.00-69

Nos termos do art. 149 do CTN e considerando o disposto no inciso II do Art. 4º da Instrução Normativa SCT 001, de 03 de Fevereiro de 2006, procede-se à retificação das peças fiscais em referência, para inclusão do(s) sócio(s) gerente (s), Diretor (es) ou administrador (es) no polo passivo da autuação, uma vez que, conforme diligência, comprovou-se o não exercício das atividades do contribuinte no endereço por ele indicado e constante no cadastro da SEF/MG, restando caracterizado o não cumprimento do disposto no Art. 16, Inciso IV da Lei nº 6763/75. Seguem anexos os documentos referentes ao cadastro do contribuinte na SEF/MG. Procede-se também à ratificação dos demais itens das autuações fiscais.

DADOS CADASTRAIS DOS RESPONSÁVEIS SOLIDÁRIOS:
Nome: ARPAD AMERICO TADEU DE TOMPA

CPF: 198.865.276-68

Endereço: Ala dos Cedros, nº 11-condomínio Nossa Fazenda Esmeraldas-MG Data de início de participação na empresa: 05/01/2010

Data do encerramento de participação na empresa: participante até a presente data.

Considerando que os demais itens das peças fiscais permanecem inalterados, proceda-se a intimação dos responsáveis solidários, com reabertura dos prazos legais para, inclusive, pagamento/parcelamento com as reduções previstas na legislação.

Contagem, 15 de março de 2013.
Flávio Henrique Araújo-Delegado Fiscal – DF 1º nível / Contagem

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA/ SRF II – CONTAGEM-AF/3º NÍVEL/IBIRITÉ INTIMAÇÃO

Nos termos do artigo 10, § 1º, do RPTA, aprovada pelo Decreto 44.747/08, fica a Sócia/Coobrigada abaixo identificada intimada a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, intimada do Auto de Infração abaixo relacionado.

Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, prazo para liquidação do crédito tributário junto a esta Repartição Fazendária, localizada à rua Emídio Ferreira de Oliveira, nº. 05 - Central Park – Ibirité –MG.

Ocorrendo pagamento integral ou entrada prévia de parcelamento as multas exigidas poderão ser passíveis de redução de acordo com percentuais previstos nos termos da Lei nº. 6.763/75.

Comunicamos que não cabe impugnação em relação a peça fiscal em referência por se tratarem de crédito tributário de natureza não contenciosa (caput do artigo 102 do RPTA) e que a falta de pagamento ou parcelamento, nos termos desta intimação, implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial do crédito tributário original.

PTA Nº : 03.000361252.74

Sujeito Passivo: LATÍNCIOS MAROLAT LTDA ME

IE : 001.264228.071

ENDEREÇO: Rua São Judas Tadeu, nº 345. Bairro Distrito Industrial. Sarzedo/MG

Coobrigado: JOSÉ RODRIGUES DA SILVA

CPF : 189.949.976.87

ENDEREÇO: Rua Erasmo Figueiredo Silva, nº 145. Bairro Jaraguá. Belo Horizonte/MG – CEP 31260-030

Coobrigado: ELIANE FERREIRA VELOSO

CPF : 000.364.326.36

ENDEREÇO: Rua São Judas Tadeu, nº 345, fundos. Bairro Distrito Industrial. Sarzedo/MG – CEP 32.450-000

Quinta-feira, 04 de abril de 2013.
Darthya Lima César Rezende – Chefe da AF/3º Nivel/Ibirité

Superintendência Regional da Fazenda II - Contagem Administração Fazendária/2º Nivel/Sete Lagoas INTIMAÇÃO

Nos termos do artigo 10, § 1º, do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto nº. 44.747/08, ficam os sujeitos passivos abaixo identificados, intimados da lavratura da Notificação de Lançamento/IPVA abaixo relacionadas.

Informamos que é de 30(trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para liquidação do crédito tributário.

Ocorrendo pagamento integral ou entrada prévia de parcelamento, as multas exigidas poderão ser passíveis de redução de acordo com os percentuais previstos na Legislação Tributária vigente.

Comunicamos que não cabe impugnação em relação à peça fiscal em referência por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa, conforme o disposto no caput do artigo 102 do RPTA e que a falta de pagamento ou parcelamento, nos termos desta intimação, implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial do crédito tributário integral.

Informamos que a referida Notificação de Lançamento de IPVA/PTA encontra-se nesta Repartição Fazendária, localizada na Rua Zoroastro Passos, nº. 30, 1º andar, centro, CEP 35.700-017, Sete Lagoas/MG.

NL/PTA Nº. 01.000189383.27

Sujeito Passivo: LUIZ CARLOS BORGES DA SILVA

CPF: 496.250.046.53

NL/PTA Nº. 01.000189375.84

Sujeito Passivo: CARBOPLAN EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS LTDA

CNPJ: 11.416.805/0001.37

NL/PTA Nº. 01.000189384.08

Sujeito Passivo: RAFAEL ALVES LOBO

CPF: 065.585.206.99

Sete Lagoas, 02 de abril de 2013.
Ione Maria Dutra Teixeira Pontes-Chefe AF 2º Nivel/Sete Lagoas

Superintendência Regional da Fazenda/II - CONTAGEM Administração Fazendária/1º NÍVEL/BETIM INTIMAÇÃO

Comunicamos ao sujeito passivo que a peça fiscal em referência foi reformulada pelo Fisco. Assim, fica o mesmo intimado a ter vista dos autos e/ou a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, nos termos da legislação vigente, o pagamento/parcelamento do respectivo crédito tributário, ou a impugnar o lançamento, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, ou mesmo, se for o

caso, a aditar a impugnação anteriormente apresentada. A revelia ou a falta de pagamento/parcelamento, no prazo citado, bem como a decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual, implica o encaminhamento do PTA para inscrição em dívida ativa e execução judicial. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Alameda Maria Turibia de Jesus, 151 – Centro – Betim/MG.